



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº. 2.915, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**Delega os atos de ordenação de despesa da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, "d", da Lei Municipal nº. 3.323/2012, e art. 11 e art. 80, § 1º, do Decreto-Lei 200/1967;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados os atos de ordenação de despesa no âmbito da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito ao respectivo Diretor do Departamento Municipal de Transportes e trânsito - TRANSLAGO.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito solicitar a abertura de procedimento licitatório pertinentes a sua pasta, sendo responsável pelas seguintes competências:

- I** – ratificação das dispensas e inexigibilidades,
- II** – assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços e
- III** – todos os atos inerentes ao desempenho da função.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**